

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 30.05.2019

INDICAÇÃO Nº 70/2019

Senhor Presidente

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 30.05.2019**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde Atendimento domiciliar para as Crianças Especiais (com deficiência física e mental).

Justificativa:

A indicação se faz necessária, pelos transtornos causados com o deslocamento dessas crianças para os postos de saúde, uma vez que boa parte destes pacientes são componentes de famílias de baixa renda as quais não dispõem de veículos próprios, causando assim dificuldade de locomoção e muita das vezes o não comparecimento as consultas e tratamento, acarretando um agravamento no quadro clinico desses pacientes.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 28 de Maio de 2019.

Raquel

Rodrigo Meneses Araripe
Rodrigo Meneses Araripe

Vereador

José Jair Oliveira Lima